

PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

Processo nº 03339-2.2015.001

PE nº 078/2015

Objeto: Seguro total de 18 (dezoito) veículos oficiais, com assistência 24 (vinte e quatro) horas.

Prezados senhores,

Em resposta a pedido de esclarecimento formulado por empresa interessada no certame, prestamos as seguintes informações:

Questionamentos: "DO ITEM

15.2. DAS COBERTURAS

15.2.2. Casco: valor de mercado 110% (cem por cento) tabela FIPE;

Pergunta-se:

01-) Considerando que não é prática comum de mercado oferecer cobertura de 110% da FIPE para veículos com mais de 05 anos de uso, podemos considerar para esses veículos a cobertura de 100% da TABELA FIPE?

02-) Considerando que a categoria ônibus não existem valor de mercado referenciado (tabela FIPE), faz-se necessário a contratação pelo VALOR DETERMINADO DO ONIBUS, sendo assim, pedimos informar o valor do Casco dos seguintes itens:

Item 09: ONIBUS – Placa MUY-1638 – 2002

DO ITEM

15.3.7. No caso de reparo de danos, por se tratar de obrigação contratual, o CONTRATANTE fará o pagamento da franquia à seguradora;

Pergunta-se:

01-) Considerando que não é prática comum de mercado pagar a FRANQUIA para a seguradora e sim para a OFICINA, podemos considerar que o pagamento será diretamente a OFICINA e na sua impossibilidade de receber, será pago excepcionalmente a Seguradora para repasse a oficina?"

Resposta formulada pelo setor requisitante: "Em razão das considerações apresentadas e por realmente julga-las pertinentes;

Sendo que influenciam diretamente na economicidade do certame;

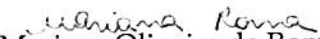
Sendo que deixar de considerá-las poderia imprimir a administração um custo maior que o necessário para a aquisição das apólices securitárias;

Sendo que não consta na tabela FIPE a definição de um dos veículos e tal informação pode prejudicar o julgamento das propostas;

Sugerimos que seja suspenso o respectivo pregão e o processo encaminhado a este setor para os devidos ajustes no termo de referência, para posteriormente que seja feita nova cotação em face das alterações que se farão necessárias e somente após se dê seguimento ao respectivo processo.”

Desse modo, informamos que o certame será suspenso nesta data, para ajustes no Termo de Referência, sendo que o edital será republicado oportunamente.

Maceió, 15 de outubro de 2015.


Mariana Oliveira de Roma

Pregoeira